

GRUPO DE TRABALHO – ESTATUTO DA VÍTIMA

REQUERIMENTO Nº DE 2022

(Da Senhora TIA ERON)

*Requer que o Grupo de Trabalho
do Estatuto das Vítimas
encarregado
de proferir parecer sobre a PL 3890/2020,
realize audiência Pública para debater a
proposição com representantes de diversas áreas
do serviço público e privado*

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública dentro desse Grupo de Trabalho (GTPL3890) destinado a debater, aperfeiçoar e avançar no andamento do Projeto de Lei nº 3890/2020 (Estatuto das Vítimas) - GTPL3890.

Solicito, assim, que sejam convidados os seguintes representantes de áreas da sociedade;

- a) Senhor Frederico Rangel de Albernaz Promotor de Justiça - MPRJ
- b) Senhora Ivana Kist Huppes Ferrazzo - Promotora de Justiça – MPRS
- c) Senhora Jaqueline Ferreira Gontijo - Promotora de Justiça - MPDFT



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tia Eron

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222732590700>



* C D 2 2 2 7 3 2 5 9 0 7 0 0 * LexEdit

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de Estatuto da Vítima (PL 3890/2020) visa incorporar conceito de vítima consentâneo com a vitimização histórica, coletiva e cultural presente nos dias atuais. Para além da vitimização direta e indireta propõe-se a integração da categoria da vitimização coletiva, ou seja, aquela decorrente da prática de crimes e calamidades públicas. Com o objetivo de analisar o impacto desta proposição junto à sociedade apresentamos esta proposta de audiência pública.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2022.

Deputada **TIA ERON**

REPUBLICANOS/BAHIA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tia Eron

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222732590700>



LexEdit
* C D 2 2 2 7 3 2 5 9 0 7 0 0 *